



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

COMUNICADO / ESCLARECIMENTO

VACINAÇÃO

Alertam-se os columbófilos, as coletividades, as associações e as organizações dos derbies que para a época desportiva de 2017:

1. A vacinação contra a doença de Newcastle é obrigatória decorrendo obrigatoriamente de diretivas emanadas pelo ministério da agricultura (edital n.º 2 de 04 agosto 2009) e pela união europeia.
2. Em consequência, o art. 3.º alínea f) do regulamento desportivo nacional prevê igualmente a vacinação como obrigatória determinando que só poderão tomar parte em concursos de pombos correio, os columbófilos que tiverem procedido às vacinações e outras ações do foro sanitário decretadas pela FPC.
3. Só é reconhecida legalmente a vacinação efetuada com vacinas homologadas pelo Estado Português. Segundo informação da D.G.A.V. estão homologadas as seguintes vacinas:
 - COLOMBOVAC PMV E COLOMBOVAC PMV / POX
 - NOBILIS PARAMIXO P201
4. A eventual utilização de outras vacinas é um ato que contraria as disposições legais e regulamentares em vigor.
5. Só serão aceites como comprovativos da vacinação:
 - **A factura/recibo de aquisição** emitida em nome do columbófilo, discriminando a marca da vacina, nº de doses e validade.
 - Sempre que os pombos forem vacinados por um veterinário é necessário apresentar a declaração do médico veterinário junta com uma lista dos pombos vacinados, devidamente carimbada e assinada pelo veterinário. Esta declaração servirá de comprovativo não sendo, nesse caso, necessário apresentar a factura.
6. No caso em que dois ou mais columbófilos se associam na compra da vacina a fatura deve ser emitida em nome de um deles, devendo a coletividade juntar a respetiva fatura às listas de vacinação dos columbófilos envolvidos, previamente ao envio dos comprovativos à FPC.
7. No caso em que seja exigida aos columbófilos prescrição médico-veterinária para a aquisição da vacina o veterinário oficial da FPC estará disponível para emitir as respetivas prescrições. Sugere-se, para uma melhor eficiência, que os pedidos das prescrições sejam efetuados pela coletividade identificando os respetivos associados.



Contr. 500921784

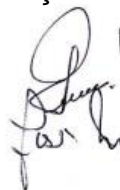
Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

8. Sempre que se justifique um contato direto com o veterinário oficial da FPC poderão utilizar o seguinte endereço de e-mail: veterinario@fpcolumbofilia.pt

Coimbra, 8 de Setembro de 2016

A Direção


Maria Louçã Santos

Américo José Ferreira Branco

David Bruno Marques

Américo Louisa M. F. das Santos

Reis